

CONCURSO PÚBLICO EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 002/2025

ATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação dos requisitos de escolaridade aos parâmetros estabelecidos pela legislação educacional vigente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 002/2025, que dispõe sobre o Concurso Público destinado ao provimento de cargos no quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município.

I – RETIFICAÇÃO

Fica retificado o anexo I referente aos requisitos exigidos para os cargos de Professor Fundamental II 6^a/9^a – Geografia; Professor Fundamental II 6^a/9^a – Ciências e Professor Fundamental II 6^a/9^a – Informática, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Escolaridade exigida: Licenciatura plena na respectiva área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e conforme o Projeto de Lei Municipal nº 33/2025, que altera a Lei Complementar 25/2009.

II – DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Edital nº 002/2025 permanecem inalterados.

III – PUBLICAÇÃO

Este Ato de Retificação será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, passando a integrar o instrumento convocatório para todos os fins legais.

São João Batista SC, 13 de novembro de 2025.

Rogério Resner
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.
Tel.: (48) 2050-0900 CEP 88.240-000 – São João Batista – SC